



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

14

discussão

Em 13/05/99

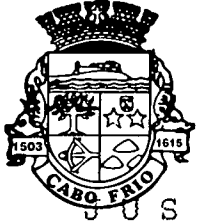
Em 13 **PRESIDENTE** de 1999

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões Técnicas pertinentes a matéria para o Projeto de Lei nº 008/99.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 87, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 008/99.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Maio de 1999.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

JUSTIFICATIVA

Diante das dificuldades encontradas pelos proprietários, que apesar de já terem regularizadas as suas situações com o Estado, não conseguem a retirada dos seus veículos, ferramentas familiar e profissional.

Desta forma, solicitamos no Plenário a aprovação da urgência.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Maio de 1999.

